



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Contratação**

---

**OFÍCIO N. 53/2021**

**ASSUNTO: ADENDO 01 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.**

**PROCESSO N. 8501447-50.2021.8.06.0000**

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que o Edital do Pregão Eletrônico N.º 16/2021, que trata do “**Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de equipamentos para expansão da infraestrutura de armazenamento de dados (Storages, Switch SAN e Placas FC), incluindo serviços de instalação e garantia pelo período de 60 (sessenta) meses**”, sofreu as seguintes alterações no Termo de Referência, anexo 1 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 16/2021:

**FICA EXCLUÍDO O ITEM 3.7.4.3.**

“ ...

*3.7.4.3. A proponente poderá subcontratar empresa que possua profissional comprovadamente capacitado e certificado para realização do hands-on;*

...”

**FICA EXCLUÍDO O ITEM 3.6.4.**

“ ...

*3.6.4. O treinamento deverá ser ministrado em centro(s) de treinamento(s), com infraestrutura de hardware e software, laboratório de testes, e material didático, de forma a cumprir o programa oficial de treinamento do fabricante, com aulas teóricas e práticas;*

...”

**ADICIONA-SE O ITEM 3.2.3.2.1., COM A SEGUINTE REDAÇÃO**

“ ...

*3.2.3.2.1. Como alternativa ao disposto no item 3.2.3.2. será aceito sistema composto por 2 (duas) controladoras, devendo possuir memória cache líquida mínima de 256GB do tipo DRAM.*

...”

**NOS ITENS 3.2.1.4.22, 3.2.1.4.23 e 3.2.1.4.24, ONDE SE LÊ:**

“ ...

*Possuir suporte aos sistemas operacionais de servidor RHEL (versão 6 ou superior) e Windows Server (edição 2016 ou superior).*

*Possuir suporte aos clientes de NFS Windows Server (edições 2016 e 2019), Red Hat (versões 6 e 7), ESX/ESXi 6.*

*Possuir suporte aos clientes CIFS/SMB Windows 7, 8 e 10, através de autenticação em Windows Active Directory versão 2016.*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

*Possuir suporte aos sistemas operacionais de servidor RHEL (versões 6, 7 ou superior) e Windows Server (edições 2016, 2019 ou superior).*

*Possuir suporte aos clientes de NFS Red Hat (versões 6 e 7) e ESX/ESXi 6 ou superior.*

*Possuir suporte aos clientes CIFS/SMB Windows 7, 8 e 10, através de autenticação em Windows Active Directory.*

...”

**NO ITEM 3.2.1.4.26, ONDE SE LÊ:**

“ ...

*3.2.1.4.26. Todas as funcionalidades futuras incluídas na solução devem ser incorporadas e fornecidas sem custo adicional.*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

*3.2.1.4.26. Todas as funcionalidades futuras incluídas na solução, e relacionadas ao licenciamento de software entregue originalmente com o equipamento, devem ser incorporadas e fornecidas sem custo adicional.*

...”

**NO ITEM 3.7.1.2.2.2, ONDE SE LÊ:**

“ ...

*3.7.1.2.2.2. 1 do tipo longwave, para no mínimo 30km;*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

*3.7.1.2.2.2. 1 do tipo longwave, para no mínimo 25km;*

...”

**NO ITEM 3.7.1.10, ONDE SE LÊ:**

“ ...

*3.7.1.10. Deverá ser totalmente compatível com os switches SAN Lenovo B6510, permitindo a sua inclusão nos fabricis atualmente configurados nem a necessidade de utilização de modos NPV ou Access Gateway;*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

*3.7.1.10. Deverá ser totalmente compatível com os switches SAN Lenovo B6510, permitindo a sua inclusão nos fabricis atualmente configurados sem a necessidade de utilização de modos NPV ou Access Gateway;*

...”



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

**NO ITEM 3.2.3.3. , ONDE SE LÊ:**

“ ...

3.2.3.3. *No caso de implementação por Array, será admitida apenas configuração sem impacto na performance (espelhamento) e com, no mínimo, uma unidade de hotspare; Os discos deverão ser de mesma capacidade e possuir tamanho máximo individual permitido de 960GB (novecentos e sessenta gigabytes).*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

3.2.3.3. *No caso de implementação por Array, será admitida apenas configuração sem impacto na performance (espelhamento) e com, no mínimo, uma unidade de hotspare; Os discos deverão ser de mesma capacidade.*

...”

**NO ITEM 3.2.1.3 , ONDE SE LÊ:**

“ ...

3.2.1.3. *Possuir uma capacidade LÍQUIDA “utilizável” de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da capacidade “bruta” instalada, utilizando-se para o agrupamento dos discos/módulos RAID-5 ou RAID-6 ou RAID-10 ou RAID-DP ou RAID-TP ou outra variante otimizada, com agrupamento máximo de discos ou módulos de 8+1, 8+2, 8+3 ou 10+2 (SAS) e 10+2 ou 14+2 (NL-SAS).*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

3.2.1.3. *Possuir uma capacidade LÍQUIDA “utilizável” de, no mínimo, 70% (setenta por cento) da capacidade “bruta” instalada. Para a aferição desta capacidade líquida, deverão ser utilizados agrupamentos dos discos/módulos RAID-5 ou RAID-6 ou RAID-10 ou RAID-DP ou RAID-TP ou outra variante otimizada, com agrupamento máximo de discos ou módulos de 8+1, 8+2, 8+3 ou 10+2 (SAS) e 10+2 ou 14+2 (NL-SAS).*

**NO ITEM 3.10.5.2.8, ONDE SE LÊ:**

“ ...

3.10.5.2.8. *As interfaces NVMe e/ou as unidades SSD (Solid State Drive) possuirão conteúdo e informações confidenciais e sigilosas do TJCE, logo não poderão ser removidos das dependências do TJCE. No caso das interfaces NVMe possuírem tecnologia de criptografia de dados AES 256 bits para proteger os dados, será aceito o seu recolhimento pela contratada. Na hipótese do reparo do equipamento ser realizado dentro das dependências do TJCE e uma vez detectado a necessidade de troca de uma unidade SSD, esta deverá ser substituído por uma nova unidade e a unidade defeituosa deverá permanecer no TJCE.*



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

---

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

3.10.5.2.8. *As interfaces NVMe, unidades SSD (Solid State Drive), discos SAS e NL- SAS, possuirão conteúdo e informações confidenciais e sigilosas do TJCE, logo não poderão ser removidos das dependências do TJCE. No caso das interfaces NVMe possuírem tecnologia de criptografia de dados AES 256 bits para proteger os dados, será aceito o seu recolhimento pela contratada. Na hipótese do reparo do equipamento ser realizado dentro das dependências do TJCE e uma vez detectado a necessidade de troca de uma unidade SSD ou disco SAS e NL-SAS, esta deverá ser substituído por uma nova unidade e a unidade defeituosa deverá permanecer no TJCE.*

...”

**NO ITEM 5.8.1, ONDE SE LÊ:**

“ ...

5.8.1. *A CONTRATADA cederá ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 111, da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com o art. 4.º, da Lei Federal N.º 9.609/98, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo, os resultados produzidos em consequência do objeto contratado, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, artefatos, descrições técnicas, protótipos, dados, esquemas, plantas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, fontes dos códigos de programas computacionais em qualquer mídia, páginas de Intranet e Internet e qualquer outra documentação produzida no escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros;*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

5.8.1. *A CONTRATADA cederá ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 111, da Lei Federal N.º 8.666/93, combinado com o art. 4.º, da Lei Federal N.º 9.609/98, o direito patrimonial e a propriedade intelectual em caráter definitivo, os resultados produzidos pela CONTRATADA, em consequência do objeto contratado, entendendo-se por resultados quaisquer estudos, relatórios, artefatos, descrições técnicas, desenhos, diagramas, roteiros, tutoriais, e qualquer outra documentação pertencente ao escopo da presente contratação, em papel ou em mídia eletrônica, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros;*

...”

**NOS ITENS 3.6.12 E 3.6.13, ONDE SE LÊ:**

“ ...

*Deverá ser fornecido, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, certificado para os participantes dos treinamentos que obtiverem rendimento adequado, em até 30 dias após seu término. O certificado deve conter o nome*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Contratação**

*completo do instrutor e participante, o local, o período de realização, a descrição do curso, a grade curricular e o total de horas.*

*O instrutor responsável pelo treinamento oficial, deverá ter sido capacitado junto ao fabricante da solução através de treinamentos oficiais da mesma ou ter comprovada experiência e proficiência na instalação e configuração da solução, comprovada através de certificados de cursos ou cartas de capacidade técnica fornecida pelo fabricante;*

...”

**LEIA-SE:**

“ ...

*Deverá ser fornecido, em no máximo 5 (cinco) dias úteis contados a partir do fim do treinamento, certificado para os participantes dos treinamentos que obtiverem rendimento adequado. O certificado deve conter o nome completo do instrutor e participante, o local, o período de realização, a descrição do curso, a grade curricular e o total de horas.*

*O instrutor responsável pelo treinamento, deverá ter sido capacitado junto ao fabricante da solução através de treinamentos oficiais da mesma ou ter comprovada experiência e proficiência na instalação e configuração da solução, comprovada através de certificados de cursos ou cartas de capacidade técnica fornecida pelo fabricante;*

...”

**NA TABELA PRESENTE NO ITEM 3.10.5, ONDE SE LÊ:**

“ ...

Severidade	Descrição	Tipo de Atendimento	Tempo de Atendimento	Tempo de Solução ou de Contorno	Observação	Penalidades
Crítica	Chamados referentes a situações de emergência ou problema crítico, caracterizados pela existência de ambiente paralisado.	On-site	No máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE.	No máximo 6 (seis) horas corridas após a abertura do chamado.	O atendimento não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do produto envolvido, mesmo que se estenda por períodos noturnos e dias não úteis.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.
Alta	Chamados associados a situações de alto impacto, incluindo os casos de degradação severa de desempenho.	On-site	No máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE.	No máximo 8 (oito) horas corridas após a abertura do chamado.	O atendimento não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do produto envolvido, mesmo que se estenda por períodos noturnos e dias não úteis.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
**Comissão Permanente de Contratação**

Média	Chamados referentes a situações de baixo impacto ou para aqueles problemas que se apresentem de forma intermitente, incluindo os casos em que haja necessidade de substituição de componente(s) que possua(m) redundância.	Remoto, com exceção das situações em que seja necessária intervenção física.	No máximo 4 (quatro) horas corridas após a abertura do chamado.	No máximo 10 (dez) horas corridas após a abertura do chamado.	Caso o problema não possa ser resolvido remotamente, dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá colocar à disposição do TJCE um especialista devidamente habilitado e credenciado que trabalhará o tempo que for necessário para a solução do problema, sendo que o ônus financeiro de tal providência será da CONTRATADA.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,2% (dois décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.
Baixa	Chamados com o objetivo de sanar dúvidas quanto ao uso ou à implementação do produto.	Remoto	No máximo 24 (vinte e quatro) horas corridas após a abertura do chamado.	No máximo 72 (setenta e duas) horas corridas após a abertura do chamado.	Os chamados classificados com Severidade Baixa serão atendidos em horário comercial, ou seja, das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,1% (um décimo por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.

“ ...”

**LEIA-SE:**

“ ...”

Severidade	Descrição	Tipo de Atendimento	Tempo de Atendimento	Tempo de Solução ou de Contorno	Observação	Penalidades
Crítica	Chamados referentes a situações de emergência ou problema crítico, caracterizados pela existência de ambiente paralisado.	On-site	No máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE.	No máximo 6 (seis) horas corridas após a abertura do chamado.	O atendimento não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do produto envolvido, mesmo que se estenda por períodos noturnos e dias não úteis.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.
Alta	Chamados associados a situações de alto impacto, incluindo os casos de degradação severa de desempenho.	Remoto, com exceção das situações em que seja necessária intervenção física.	No máximo 2 (duas) horas corridas após a abertura do chamado, incluindo percurso do técnico até as instalações do TJCE.	No máximo 8 (oito) horas corridas após a abertura do chamado.	O atendimento não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do produto envolvido, mesmo que se estenda por períodos noturnos e dias não úteis.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.
Média	Chamados referentes a situações de baixo impacto ou para aqueles problemas que se apresentem de forma intermitente, incluindo os casos em que haja necessidade de substituição de componente(s) que possua(m) redundância.	Remoto, com exceção das situações em que seja necessária intervenção física.	No máximo 4 (quatro) horas corridas após a abertura do chamado.	No máximo 10 (dez) horas corridas após a abertura do chamado.	Caso o problema não possa ser resolvido remotamente, dentro do prazo estabelecido, a CONTRATADA deverá colocar à disposição do TJCE um especialista devidamente habilitado e credenciado que trabalhará o tempo que for necessário para a solução do problema, sendo que o ônus financeiro de tal providência será da CONTRATADA.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,2% (dois décimos por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão Permanente de Contratação**

Baixa	Chamados com o objetivo de sanar dúvidas quanto ao uso ou à implementação do produto.	Remoto	No máximo 24 (vinte e quatro) horas corridas após a abertura do chamado.	No máximo 72 (setenta e duas) horas corridas após a abertura do chamado.	Os chamados classificados com Severidade Baixa serão atendidos em horário comercial, ou seja, das 08:00 horas às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira.	O não cumprimento do prazo estabelecido para o chamado ensejará aplicação de multa à CONTRATADA no valor de 0,1% (um décimo por cento) do valor constante no contrato para o item (equipamento) correspondente, por hora ou fração de hora de atraso, limitado ao percentual máximo de 10%.
-------	---	--------	--	--	---	---

...”

**No preâmbulo do Edital:**

**ONDE SE LÊ:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 6/7/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 6/7/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília).**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 6/7/2021 às 14:30 horas (Horário de Brasília).**

**LEIA-SE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 13/08/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/08/2021 às 14:00 horas (Horário de Brasília).**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 13/08/2021 às 14:30 horas (Horário de Brasília).**

**Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido edital e seus anexos.**

Fortaleza, 22 de julho de 2021.

Luis Lima Verde Sobrinho  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE**